



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 078/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n.º datado de 05/08/2016, protocolado nesta Corregedoria de Justiça sob o n.º 2016.7.004720-4, da lavra da Dr.ª **Juliana Fernandes Neves**, Juíza de Direito que se encontrava respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

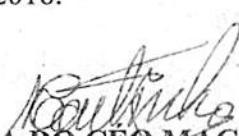
RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n.º 057/2016-CJCI, de 13/07/2016;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia, para presidir a Sindicância Investigativa (processo n.º 2016.7.001812-2), instaurada com o fim de elucidar a eventual autoria e materialidade de suposta infração funcional ocorrida no Fórum da referida Comarca, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 29 de agosto de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

0/06/2016

